

PORTARIA Nº 43/2019 - FM, de 03 de setembro de 2019.

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 028/2019 – GD, de 22 de julho de 2019. Art. 2º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser conduzido pela COMISSÃO, abaixo designada, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de violação ao regime de dedicação exclusiva, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 3219093, no interstício de 20/7/2006 a 26/4/2013. Presidente: IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA – Matrícula SIAPE nº 1865658 – Docente do Instituto de Ciências Biológicas – ICB. Membros: HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula SIAPE nº 1727765 – Docente da Faculdade de Estudos Sociais – FES; RODRIGO AZEVEDO DA COSTA – Matrícula SIAPE nº 400933 – Técnico Administrativo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.781/2019, de 11 de setembro de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.204/2019, de 04/07/2019, referente ao Processo nº 23105.002148/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.797/2019, de 13 de setembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo designados, para concluir a apuração referente à conduta dos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2590/2012, que se mostraram omissos ante a tarefa de proceder com a apuração dos fatos objetos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035764/2011, cópia apenas como peça informativa ao Processo nº 23105.003491/2017-24. Presidente: Débora Teixeira Ohana – Doc./FCF/SIAPE: 7401264. Membros: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985; Elder Manoel Soares Amaral - Téc. Adm./DIREX/SIAPE: 2095830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2019 - FT, de 16 de setembro de 2019.

Art. 1º - ALTERAR o membro titular da Portaria nº 026/2019, de 15/04/2019, que trata da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável pela apuração de denúncias relativas à Docente registrada sob matrícula SIAPE nº 02052660, lotada no Departamento de Petróleo e Gás. Membro anterior: Mateus Mendes Valério, Técnico Administrativo/PROADM/Mat. nº 2178765; Membro atual: Cristiane Lúcia de Freitas, Docente/Depato. Eletricidade-FT/Mat. nº 2326169. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094/2019 - FT, de 20 de setembro de 2019.

Art. 1º - RECONDUZIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, objeto da Portaria nº 026/2019-FT/UFAM, de 15 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria nº 046/2019, de 24 de junho de 2019. Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, posteriormente à vigência da Portaria nº 046/2019-FT/UFAM.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 088/2019-FT/UFAM, de 03 de setembro de 2019. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.861/2019, de 20 de setembro de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela Comissão composta com as servidoras abaixo designadas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.088666/2019. Presidente: Iolete Ribeiro da Silva – Docente/FAPSI/SIAPE: 1362602. Membros: Aldinea de Paula Correa – Téc. Adm./PROEG/SIAPE: 401252; Francinely Bastos Alencar – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1171649. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM